

PORTARIA MUNICIPAL Nº040 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA".

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, à servidora pública deste município Sra. **LUZIMAR APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo de 90 (noventa) dias com término previsto para **21/05/2016**, nos termos do art. 94, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 22 de Fevereiro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal